



DECRETO Nº 0933340/2021

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, em razão do falecimento do eminente Desembargador Ciro Facundo de Almeida.”

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no art. 18, III, da Lei Federal nº 5.700/1971, no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, no art. 18, da Resolução n. 68/95, do Tribunal Pleno Administrativo e no art. 51, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e,

CONSIDERANDO que na data de hoje, 07 de março de 2021, ocorreu o falecimento do eminente Desembargador CIRO FACUNDO DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados ao Poder Judiciário do Estado do Acre, destacando-se, dentre outros, o cargo de Presidente deste Sodalício no biênio 2003/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador CIRO FACUNDO DE ALMEIDA, ocorrido em 07 de março do corrente ano, hasteando-se, a meio mastro, a Bandeira Nacional e demais pavilhões, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário deste Estado.

Art. 2º Os efeitos deste Ato entram em vigor a partir desta data.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco, 7 de março de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.789, de 12.3.2021, p. 96-97.